

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                                                                         |           |                               |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|--------------------------|
| <br><b>DEAGUA</b><br>GUAÍRA - SP                                                                                                                                                                                                                  |             | <b>DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA</b><br>CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO |           | <b>NOTA DE EMPENHO</b>        |                          |
| Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                                                                                         |           | <b>155</b>                    |                          |
| PEDIDO Nº 00090/24                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | FICHA: 39                                                                               |           | DATA: 25/01/2024              |                          |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                                                                                         |           |                               |                          |
| LICITAÇÃO: DISPENSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                                                                         | CONTRATO: |                               | VENCIMENTO: 24/01/2024   |
| NOME: TAYNARA SOUZA DE MELO - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 17.540.322/0001-26                                                                      |           | FORNECEDOR: 1702              |                          |
| ENDEREÇO: AV MARGINAL ROD.ASSIS CHATEABRIAND 116                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | RES.REYNAL GUAIRA                                                                       |           |                               |                          |
| DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                                                                         |           |                               |                          |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS AMORTECEDORES DIANTEIROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES, DE ALINHAMENTO E DE BALANCEAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO F4000 DE PLACA BFY 4019. JUSTIFICATIVA: TEM POR FINALIDADE MANTER O CAMINHÃO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21. |             |                                                                                         |           |                               |                          |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO                                                                               | QTD       | UNID                          | VLR UNIT R\$ VALOR TOTAL |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 001.002.137 | AMORTECEDOR DIANTEIRO                                                                   | 2         | PEC                           | 380,00 760,00            |
| OR - Ordinário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                                                         |           |                               | SOMA 760,00              |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                      |           |                               |                          |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                                 |           |                               |                          |
| 04 01 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | DEPARTAMENTO DE OBRAS                                                                   |           |                               |                          |
| 3.3.90.30.39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                    |           |                               |                          |
| 17.512.0020.2103.0000                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | Manutenção do Departamento de Obras                                                     |           |                               |                          |
| 04 00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                             |           |                               |                          |
| 110 000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | Recursos Ordinarios GERAL                                                               |           |                               |                          |
| 1.501                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             | GERAL                                                                                   |           |                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)                                         |           |                               |                          |
| DOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | EMPENHADO ATÉ A DATA                                                                    |           | VALOR DESTA EMPENHO           |                          |
| 375.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | 59.239,82                                                                               |           | 760,00                        |                          |
| SALDO ATUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                                                                                         |           | 315.000,18                    |                          |
| VALOR A SER PAGO R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 760,00                                                                                  |           |                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | setecentos e sessenta reais *****                                                       |           |                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | ****                                                                                    |           |                               |                          |
| EMPENHO AUTORIZADO EM:                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | 25/01/2024                                                                              |           | CLEBER SANDER FERREIRA        |                          |
| CONTABILIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | 25/01/2024                                                                              |           | AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL |                          |
| DATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                                                         |           |                               |                          |
| DESPESA PAGA EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | RECIBO                                                                                  |           |                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.                                           |           |                               |                          |
| BANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CONTA       | Nº DOCUMENTO                                                                            | VALOR     |                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                                                                         |           |                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | NOME:                                                                                   |           |                               |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | CNPJ/CPF:                                                                               |           |                               |                          |

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Página 1

|                                                                                           |                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Requisição                                                                                | Responsável                               | Data       |
| <b>00052/24</b>                                                                           | CLEBER SANDER FERREIRA                    | 24/01/2024 |
| Descrição                                                                                 |                                           |            |
| AQUISIÇÃO DE DOIS AMORTECEDORES DIANTEIROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS AMO |                                           |            |
| Poder                                                                                     | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA   |            |
| Órgão                                                                                     | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA      |            |
| Setor Solicitante                                                                         | Departamento de Esgoto e Água de Guaíra   |            |
| Centro de Custo                                                                           | <b>51 CAMINHÃO F-4000 PLACA: BFY 4019</b> |            |
| Placa                                                                                     |                                           |            |

**Observação/Justificativa**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS AMORTECEDORES DIANTEIROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES, DE ALINHAMENTO E DE BALANCEAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO F4000 DE PLACA BFY 4019.

JUSTIFICATIVA: TEM POR FINALIDADE MANTER O CAMINHÃO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Item     | Cód. Produto | Descrição do Produto                  | Unidade | Qtde | Qtde Rec.  | C. Custo | Centro de Custo           |
|----------|--------------|---------------------------------------|---------|------|------------|----------|---------------------------|
|          |              | Descrição Detalhada do Produto        |         |      | Observação |          |                           |
| <b>1</b> | 001.002.137  | AMORTECEDOR DIANTEIRO                 | PECA    | 2    | 0          | 51       | CAMINHÃO F-4000 PLACA: BI |
| <b>2</b> | 004.000.001  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE | SER     | 1    | 0          | 51       | CAMINHÃO F-4000 PLACA: BI |



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO**

Aquisição de dois amortecedores dianteiros e prestação de serviço de substituição dos amortecedores, de alinhamento e de balanceamento do veículo Caminhão F4000 de placa BFY 4019.

| Código      | Descrição do Produto/Serviço                | Und  | Qtde |
|-------------|---------------------------------------------|------|------|
| 001.002.137 | Amortecedor dianteiro                       | PEÇA | 02   |
| 004.000.001 | Prestação de serviço manutenção de veículos | SER  | 01   |

### **2. JUSTIFICATIVA**

Tem por finalidade manter o caminhão em plenas condições de uso.

### **3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

A empresa deverá prestar o serviço de manutenção do veículo assim que for solicitada pelo Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas ou por servidor por este autorizado, após a emissão da nota de empenho.

### **4. DAS PROPOSTAS**

4.1. A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminada em anexo, que deverá conter:

- 4.1.1. Detalhamento do objeto, inclusive a marca;
- 4.1.2. As quantidades;
- 4.1.3. Valores unitários e totais por item, em algarismo e por extenso;
- 4.1.4. Prazo de vencimento da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

### **5. DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Guaíra/SP, 25 de janeiro de 2024.

  
**RODRIGO CARDOSO MEDEIROS**  
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

**Resultado da Aprovação de Solicitação**

|                   |                                                                                           |            |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Requisição        | Responsável                                                                               | Data       |
| <b>00052/24</b>   | CLEBER SANDER FERREIRA                                                                    | 24/01/2024 |
| Descrição         | AQUISIÇÃO DE DOIS AMORTECEDORES DIANTEIROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS AMO |            |
| Poder             | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                                   |            |
| Órgão             | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA                                                      |            |
| Setor Solicitante | Departamento de Esgoto e Água de Guaiira                                                  |            |
| Centro de Custo   | <b>51 CAMINHÃO F-4000 PLACA: BFY 4019</b>                                                 |            |
| Placa             |                                                                                           |            |

**Observação**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS AMORTECEDORES DIANTEIROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES, DE ALINHAMENTO E DE BALANCEAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO F4000 DE PLACA BFY 4019.

JUSTIFICATIVA: TEM POR FINALIDADE MANTER O CAMINHÃO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

| Apr. Item | Cód. Produto | Descrição do Produto                                 | Unidade | Qtde Original | Qtde Aprov. | C. Custo | Centro de Custo           |
|-----------|--------------|------------------------------------------------------|---------|---------------|-------------|----------|---------------------------|
|           |              | Descrição Detalhada do Produto                       |         |               | Motivo      |          |                           |
| S         | <b>1</b>     | 001.002.137 AMORTECEDOR DIANTEIRO                    | PECA    | 2             | 2           | 51       | CAMINHÃO F-4000 PLACA: BI |
|           |              | AMORTECEDOR DIANTEIRO                                |         |               |             |          |                           |
| S         | <b>2</b>     | 004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER |         | 1             | 1           | 51       | CAMINHÃO F-4000 PLACA: BI |

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Sander Ferreira  
Diretor Interino



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500  
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br



**CERTIDÃO**

Certifico que estive presente nos fornecedores: TAYNARA SOUZA DE MELO ME, A. PIETRAGALA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA e J.F. DIESEL DE GUAIRA LTDA respectivamente na data, (11/12/2023), quando solicitei os orçamentos em anexo.

**RODRIGO CARDOSO MEDEIROS**  
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

| VEÍCULO               | PLACA    |
|-----------------------|----------|
| Caminhão F4000 (1997) | BFY-4019 |

| ITEM | QUANTIDADE | PEÇA / MÃO DE OBRA              |
|------|------------|---------------------------------|
| 01   | 02         | AMORTECEDOR DIANTEIRO           |
| 02   | 02         | SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR |
| 03   | 01         | ALINHAMENTO                     |
| 04   | 01         | BALANCEAMENTO                   |

Guaira, 11 de Dezembro de 2023



# A. PIETRAGALA COMERCIO DE PEÇAS

Av. João Jorge Garcia Leal Bairro ZONA RURAL -Guaira SP  
Pátio Posto 50TÃO nº 40 SALA 08  
LOJA 17- 999761056  
arnaldopietragala1@hotmail.com

AUTO PEÇAS

**Orçamento Nº: 000534**

**Hora e Data: 08:48 27/12/2023**

**Cliente:** DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

**Contato:**

**CNPJ/CPF:** 48.344.022/0001-03

**Endereço:** RUA 12, 315, CENTRO, GUAIRA-SP

**Fone:**

**Email:**

**IE/RG:** 322083694110

**CEP:** 14.790-000

| Código | Descrição                       | Preço Unit. | Qtd | Valor total |
|--------|---------------------------------|-------------|-----|-------------|
|        | AMORTECEDOR DIANT F 4000        | R\$ 427,80  | 2   | R\$ 855,60  |
|        | SERVICO DE TROCAR 2 AMORTECEDOR | R\$ 120,00  | 2   | R\$ 240,00  |
|        | SERVICO DE ALINHAMENTO          | R\$ 130,00  | 1   | R\$ 130,00  |
|        | SERVICO DE 2 BALANCIAMENTO      | R\$ 120,00  | 2   | R\$ 240,00  |

**TOTAL A PAGAR : R\$ 1.465,60**

**Forma de pagamento/observações**

F 4000 PLACA BFY4019

Atenciosamente,

Arnaldo

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

51.922.044/0001-00

A. PIETRAGALA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

AVENIDA: JOAO JORGE GARCIA LEAL Nº 40

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 14.790-000

GUAIRA-SP

J.F. DIESEL DE GUAIRA LTDA

CNPJ: 51.918.531/0001-07 I.E.: 322.122.306.119

Rua THOBIAS RIBEIRO DE MENDONÇA, 137 GUAIRA-SP

# JF DIESEL

CLIENTE : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: 322.083.694.110

RUA 012, 315 BAIRRO CENTRO GUAIRA-SP CEP 14.790-000

DATA: 26/09/2023

MAQUINA: placa: BFY-4019 F-4000

PAGAMENTO: 30 DIAS OU A COMBINAR



17 3358-0849

RUA THOBIAS RIBEIRO DE MENDONÇA, 137  
BAIRRO CENTRO GUAIRA-SP

| QTDD            | DESCRIÇÃO              | UNITARIO              | TOTAL             |
|-----------------|------------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>SERVIÇOS</b> |                        |                       |                   |
| 01              | TROCAR 2 AMORTECEDORES | R\$ 110,00            | R\$ 220,00        |
| 01              | ALINHAMENTO            | R\$ 110,00            | R\$ 110,00        |
| 01              | BALANCEAMENTO          | R\$ 100,00            | R\$ 220,00        |
|                 |                        | <b>TOTAL SERVIÇOS</b> | <b>R\$ 550,00</b> |
| <b>PEÇAS</b>    |                        |                       |                   |
| 02              | AMORTECEDORES          | R\$ 420,00            | R\$ 840,00        |
|                 |                        | <b>TOTAL PEÇAS</b>    | <b>R\$ 840,00</b> |
|                 |                        |                       |                   |
|                 |                        |                       |                   |

51.918.531/0001-07

J.F. DIESEL DE GUAIRA LTDA

RUA: THOBIAS RIBEIRO DE MENDONÇA Nº 137

BAIRRO: CENTRO GUAIRA-SP

CEP: 14.790-000 GUAIRA-SP



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA  
CNPJ: 48.344.022/0001-03  
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00052/24

| Produto/Serviço                                         | QTD | Prc.Unitário    | Preço Total     | Prc.Unitário    | Preço Total     | Prc.Unitário    | Preço Total     | Vencedor(es) |
|---------------------------------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------|
|                                                         |     | Proponente_1702 | Proponente_1702 | Proponente_5550 | Proponente_5550 | Proponente_5537 | Proponente_5537 |              |
| 001.002.137 AMORTECEDOR DIANTEIRO                       | 2   | 380,00          | 760,00          | 427,80          | 855,60          | 420,00          | 840,00          | 1702 760,00  |
| 004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS | 1   | 500,00          | 500,00          | 610,00          | 610,00          | 550,00          | 550,00          | 1702 500,00  |
| Valor Total da Cotação:                                 |     |                 |                 |                 |                 |                 |                 | 1.260,00     |

Relação de Proponentes Participantes

|      |                    |                                      |
|------|--------------------|--------------------------------------|
| 1702 | 17.540.322/0001-26 | TAYNARA SOUZA DE MELO - ME           |
| 5550 | 51.922.044/0001-00 | A. PIETRAGALA COMERCIO DE PECAS LTDA |
| 5537 | 51.918.531/0001-07 | J.F. DIESEL DE GUAIRA LTDA           |

Relação de Proponentes Vencedor(es)

|      |          |
|------|----------|
| 1702 | 1.260,00 |
|------|----------|

  
LUCIANO GONTIJO DE CASTRO

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 25/01/2024**

Exercício: 2024

Página 1

| Entid.                      | CLoc    | Func/Prog | Catgo        | Especificação                                   | Dotac Inicial | Alter (+) | Alter (-) | Dotação           |
|-----------------------------|---------|-----------|--------------|-------------------------------------------------|---------------|-----------|-----------|-------------------|
| Ficha                       | F.R.    | C.A.      | Descrição    | C.A.                                            | Empenhado     |           |           | Saldo             |
|                             |         |           |              |                                                 | Saldo Reserva |           |           | Saldo Com Reserva |
| <b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b> |         |           |              |                                                 |               |           |           |                   |
| 4                           |         |           |              | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA         |               |           |           |                   |
| 04                          |         |           |              | DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA         |               |           |           |                   |
| 04 01                       |         |           |              | DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA            |               |           |           |                   |
| 040103                      |         |           |              | DEPARTAMENTO DE OBRAS                           |               |           |           |                   |
| 17                          |         |           |              | Saneamento                                      |               |           |           |                   |
| 17 512                      |         |           |              | Saneamento Básico Urbano                        |               |           |           |                   |
| 17 512 0020                 |         |           |              | Saneamento Básico                               |               |           |           |                   |
| 17 512 0020 2103 0000       |         |           |              | Manutenção do Departamento de Obras             |               |           |           |                   |
| 039                         |         |           | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                             | 375.000,00    | 0,00      | 0,00      | 375.000,00        |
|                             | 0.04.00 |           | 110.000      | GERAL                                           | 57.836,82     |           |           | 317.163,18        |
| 1.501                       |         |           |              | Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente) | 24.000,00     |           |           | 293.163,18        |
| TOTAL ORÇAMENTARIO          |         |           |              |                                                 | 375.000,00    | 0,00      | 0,00      | 375.000,00        |
|                             |         |           |              |                                                 | 57.836,82     |           |           | 317.163,18        |
|                             |         |           |              |                                                 | 24.000,00     |           |           | 293.163,18        |
| TOTAL GERAL                 |         |           |              |                                                 | 375.000,00    | 0,00      | 0,00      | 375.000,00        |
|                             |         |           |              |                                                 | 57.836,82     |           |           | 317.163,18        |
|                             |         |           |              |                                                 | 24.000,00     |           |           | 293.163,18        |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</div> <div>17.540.322/0001-26</div> <div>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</div> <div>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA</div> <div>05/02/2013</div> |
| <div>NOME EMPRESARIAL</div> <div>TAYNARA SOUZA DE MELO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                        |                                                   |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</div> <div>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <div>PORTE</div> <div>ME</div>                                         |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</div> <div>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</div>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</div> <div>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</div> <div>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</div> <div>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</div> |                                                                        |                                                   |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</div> <div>213-5 - Empresário (Individual)</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                                   |
| <div>LOGRADOURO</div> <div>AV MARGINAL ROD.ASSIS CHATEABRIAND</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <div>NÚMERO</div> <div>116</div>                                       | <div>COMPLEMENTO</div> <div>*****</div>           |
| <div>CEP</div> <div>14.790-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <div>BAIRRO/DISTRITO</div> <div>RES.REYNALDO STEIN</div>               | <div>MUNICÍPIO</div> <div>GUAIRA</div>            |
| <div>UF</div> <div>SP</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |                                                   |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO</div> <div>SOMA@NETSITE.COM.BR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>TELEFONE</div> <div>(17) 3331-3928/ (17) 9979-3346</div>          |                                                   |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</div> <div>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                                   |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</div> <div>05/02/2013</div>            |                                                   |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |                                                   |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</div> <div>*****</div>                  |                                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/01/2024 às 06:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



25/01/2024

0072505942

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8005790****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TAYNARA SOUZA DE MELO - ME**, CNPJ: 17.540.322/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

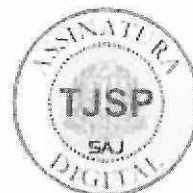
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de janeiro de 2024.

**PEDIDO Nº:****0072505942**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAYNARA SOUZA DE MELO**  
**CNPJ: 17.540.322/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:38:25 do dia 25/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2024.

Código de controle da certidão: **E17C.92D1.ECAD.8732**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.540.322

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 53336413

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/01/2024 06:37:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.540.322/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110515424-41

Data e hora da emissão 14/11/2023 09:43:16

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TAYNARA SOUZA DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.540.322/0001-26

Certidão nº: 63775441/2023

Expedição: 14/11/2023, às 09:44:34

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAYNARA SOUZA DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.540.322/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.540.322/0001-26  
**Razão Social:** TAYNARA SOUZA DE MELO ME  
**Endereço:** AV PROF VERA VITALI 257 / VIVENDAS / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2024 a 10/02/2024

**Certificação Número:** 2024011219351971088640

Informação obtida em 25/01/2024 06:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Cleber Sander Ferreira, Diretor Interino do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a contratação de empresa para aquisição de dois amortecedores dianteiros e prestação de serviço de substituição dos amortecedores, de alinhamento e de balanceamento do veículo caminhão F4000 de placa BFY 4019.

Considerando a escolha da empresa TAYNARA SOUZA DE MELO - ME, inscrita no CNPJ nº 17.540.322/0001-26, pelo valor global de R\$ 1.260,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa TAYNARA SOUZA DE MELO - ME, inscrita no CNPJ nº 17.540.322/0001-26, para aquisição de dois amortecedores dianteiros e prestação de serviço de substituição dos amortecedores, de alinhamento e de balanceamento do veículo caminhão F4000 de placa BFY 4019, pelo valor global de R\$ 1.260,00 (Mil, duzentos e sessenta reais).

Guaíra-SP, 24 de janeiro de 2024.



---

**Cleber Sander Ferreira**  
**Diretor Interino do DEAGUA**



**DEAGUA**  
GUAÍRA - SP

**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

## PEDIDO DE COMPRA

|                                              |                                             |              |                          |         |                     |          |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|--------------------------|---------|---------------------|----------|
| Pedido                                       | Data Pedido                                 | Data Entrega | Número Cotação           |         |                     |          |
| 00090/24                                     | 24/01/2024                                  |              | 00052/24                 |         |                     |          |
| FornecedorTAYNARA SOUZA DE MELO - ME         |                                             |              | COD: 1702                |         |                     |          |
| Endereço: AV MARGINAL ROD.ASSIS CHATEABRIAND |                                             | Nº: 116      | CNPJ: 17.540.322/0001-26 |         |                     |          |
| GUAIRA                                       |                                             |              |                          |         |                     |          |
| Cod Prod                                     | Discr.                                      | Unid         | Quant                    | \$ Unit | Centro de Custo     | Valor    |
| 001.002.137                                  | AMORTECEDOR DIANTEIRO                       | PECA         | 2                        | 380,00  | CAMINHÃO F-4000 PLA | 760,00   |
| 004.000.001                                  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS | SER          | 1                        | 500,00  | CAMINHÃO F-4000 PLA | 500,00   |
| TOTAL PEDIDO                                 |                                             |              |                          |         |                     | 1.260,00 |

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS AMORTECEDORES DIANTEIROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DOS AMORTECEDORES, DE ALINHAMENTO E DE BALANCEAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO F4000 DE PLACA BFY 4019.  
JUSTIFICATIVA: TEM POR FINALIDADE MANTER O CAMINHÃO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.  
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Luciano Gontijo de Castro  
Chefe de Compras

Autorizado por : Cleber Sander Ferreira  
Data : 24/01/2024